

**Ata da Sessão de Julgamento da Habilitação à Pré Qualificação ao
Credenciamento nº 005/2025
Processo Eletrônico nº 11.352/2025**

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, às 10:00hs, na sala de reuniões da SELICON, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada conforme Portaria nº 14.066/2025, para realização de sorteio de desempate, referente ao edital de Credenciamento publicado pela SELICON que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), para a prestação de serviços técnicos especializados de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ou desafetados de propriedade do Município de Juiz de Fora. Após análise da documentação de habilitação apresentada pelos Leiloeiros **WELLINGTON DE MATOS SILVA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, verificou-se que atenderam a todos os termos dispostos no item de habilitação, conforme manifestação constante nos despachos 29 e 31 do Processo Administrativo nº 11.352/2025, bem como análise realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Considerando o item 9.10 do Edital, o qual previu a ordem cronológica para classificação daqueles candidatos aptos, e tendo em vista que todos os Leiloeiros descritos acima apresentaram a documentação no dia 12/09/2025 às 00:00 horas, a Comissão de Seleção realizou o sorteio em sessão gravada em áudio e vídeo, de acordo com o artigo 17 § 2º da Lei 14.133/2021. Assim, após sorteio, ficam pré-qualificados, e, portanto, estão credenciados na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, observando-se os prazos previstos no edital, os Leiloeiros **WELLINGTON DE MATOS SILVA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, nesta ordem, para prestarem os serviços supramencionados após a devida convocação, nos termos do edital. Conforme disposto no item 11.2 do edital, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para apresentação de recurso atinente a este resultado. Nada mais havendo a acrescentar, damos por encerrada a presente sessão, que segue devidamente assinada pelos presentes.

PRESIDENTE

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto

MEMBRO VOGAL

Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

SECRETÁRIO

Carla Oliveira Lima Lopes

REPRESENTANTE DA SSLICOM/SELICON/DEPCON

Carolina de Paula Fernandes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 243C-BDC9-02D4-8516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA OLIVEIRA LIMA LOPES (CPF 073.XXX.XXX-51) em 14/10/2025 11:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KEILA OLIVEIRA PINTO COUTO TRINDADE (CPF 040.XXX.XXX-52) em 14/10/2025 11:36:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA DE PAULA FERNANDES (CPF 016.XXX.XXX-58) em 14/10/2025 11:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANNE NAYLLE QUEIROS DA SILVA BARBETO (CPF 072.XXX.XXX-60) em 14/10/2025 11:51:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/243C-BDC9-02D4-8516>